



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.729, DE 7 DE MAIO DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, DALINE PEREIRA FERNANDES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SÃO GERALDO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Ofício nº 96/2024, da Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Daline Pereira Fernandes, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 115.174.726-28, da função pública de Agente Comunitário de Saúde – ESF SÃO GERALDO, aprovada em processo seletivo – Edital nº 1/2020, homologado pelo Decreto nº 4.320, de 11 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de maio de 2024.

Curvelo, 7 de maio de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Dra. Kelly Cristina O. Soares
Procuradora-Geral do Município
Mat.: 78.860-7
OAB/MG 82.397